



DECRETO Nº 051/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

EMENTA: DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE TABIRA NA DATA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita do Município de Tabira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-servidor público Bartolomeu Lopes da Silva Filho;

CONSIDERANDO que seu falecimento representa inegável sentimento de luto a todos os familiares, amigos, conhecidos e funcionários da Prefeitura Municipal de Tabira;

CONSIDERANDO o enorme carinho e atenção com que Bartolomeu Lopes da Silva Filho desempenhou seu trabalho ao município exercendo a função de Motorista;

CONSIDERANDO que Bartó como era carinhosamente chamado passou mais de 23 (vinte e três) anos exercendo sua função com zelo e compromisso;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Tabirense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º – Luto Oficial por três dias no Município de Tabira compreendidos entre 01 a 03 de setembro de 2022, em decorrência da lamentável perda do ex-funcionário público municipal.

Art. 2º - Os pavilhões nacional, estadual e municipal devem ser hasteados à meia-verga em todos os estabelecimentos públicos deste Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2022.


MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

01 / 09 / 2022

MAR 60.070-1

Funcionária